

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Folha: 1/1

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	50/2016
Número Processo / Ano:	48/2016
Data do Processo:	17/05/2016
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de sonorização com locação dos equipamentos e disponibilização de técnicos, bem como para a locação, montagem e desmontagem de tendas e palco, destinados à estruturação de eventos municipais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod. Red.	Un. Orc.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
26	02.06	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.22.00.00.00	35.597,65	28.725,00
51	02.13	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.22.00.00.00	31.955,89	6.580,00
211	22.01	2.128	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.22.00.00.00	46.022,12	7.090,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>42.395,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>42.395,00</b>

Joaçaba, Em

18.05.16

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Exercício de 2016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 74/2016

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 02 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 02.06 - ACESSORIA DE EVENTOS  
Funcional: 04.122.0012 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicações Diretas  
Código reduzido: 000026

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/5/2016	48/2016	35.597,65	28.725,00	6.872,65

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 48/2016

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Exercício de 2016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 75/2016

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 02 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 02.13 - GERENCIA DA CULTURA  
Funcional: 13.392.0017 - Difusão Cultural  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000051

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/5/2016	48/2016	31.955,89	6.580,00	25.375,89

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 48/2016

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Exercício de 2016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **76/2016**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Unidade: 22.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Funcional: 27.812.0020 - Desporto Comunitário  
Projeto/Atividade: 2.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000211

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/5/2016	48/2016	46.022,12	7.090,00	38.932,12

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 48/2016



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 048/2016/PMJ  
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 048/2016, para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de sonorização, com locação dos equipamentos e disponibilização de técnicos, bem como para a locação, montagem e desmontagem de tendas e palco, destinados à estruturação de eventos municipais.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo estimado de R\$ 42.395,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

Haja vista se tratar de despesa a ser assumida nos últimos dois quadrimestres do mandato, deve ser observado o disposto no art. 42, caput, da LRF.

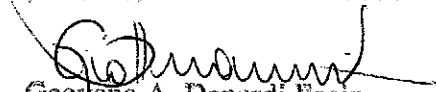
A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos da Lei n. 8666/93, por se tratar de serviço de engenharia.

Deve ser observada a compatibilidade da data da contratação com a do evento, devendo ser respeitados todos os prazos e procedimentos previstos na legislação para a modalidade.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta do contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável.

Diante disso, preenchidos dos requisitos legais, abstraídos os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e a compatibilidade com o valor de mercado, cuja verificação cabe ao setor solicitante, sugere-se o prosseguimento do processo licitatório.

Joaçaba, SC, 18 de maio de 2016.

  
Geovana A. Denardi Facin  
Advogada - OAB/SC 17.7855



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

**PARECER**

**De:** Coordenadoria do Controle Interno

**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 48/2016/PMJ, edital TP 09/2016/PMJ na modalidade de Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Gerência de Eventos, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de sonorização com locação dos equipamentos e disponibilização de técnicos, bem como para a locação, montagem e desmontagem de tendas e palco, destinados à estruturação de eventos municipais.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório, fazendo menção às despesas contraídas no último quadrimestre, situação esta a ser observada pela Administração.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 18 de maio de 2016.

*Roberto Minati*  
Coord. do Controle Interno  
Prefeitura de Joaçaba